



WORKSHOP NACIONAL  
DE REGULARIZAÇÃO DA AQUICULTURA



Agro forte. Brasil forte

Agro forte. Brasil forte



# REGULARIZAÇÃO DA PISCICULTURA EM PROPRIEDADES RURAIS

EDUARDO ONO

COMISSÃO NACIONAL DE AQUICULTURA

# Piscicultura em propriedades rurais

**Açudes e viveiros** => sistemas tradicionais de produção

Representa quase a totalidade da produção de peixes nativos e tilápias em áreas privadas

Vem passando por modernização tecnológica e intensificação



# Piscicultura em propriedades rurais

## Sistemas intensivos fechados / recirculação de água

- ✓ Preparo e reuso da água => baixo consumo
- ✓ Resgate dos resíduos => baixo ou nenhum efluente
- ✓ Baixo ou nenhum risco de escape



# Piscicultura em propriedades rurais



## Etapas da regularização

Fundiária

CAR – Cadastro Ambiental Rural - Lei Federal 12.651 de 2012 (artigo 29)

Licença ambiental (dispensa, simplificada, única, LP, LI, LO) - OEMMA

Outorga de água – órgão estadual de recursos hídricos

RGP – Registro do Aquicultor / Licença do Aquicultor

Cadastro/registro no OESA – órgão de defesa agropecuária

# Piscicultura em propriedades rurais



## Principais causas das dificuldades na regularização

Carência de arcabouço legal específico para aquicultura

Falta de fundamentação técnica e científica na legislação

Caráter discricionário da análise dos processos – critérios subjetivos

Demora na análise dos processos e emissão de pareceres

Falta de especialistas na área e estrutura nas instituições

Lei Federal 9605 de 1998 – responsabilidade civil e criminal sobre o técnico responsável pelo parecer



**Qual o caminho para superar as  
dificuldades?**

***Organização setorial!***

# Regularização da Piscicultura em propriedades rurais



- ❑ **Aproximar** o setor produtivo das instituições responsáveis
- ❑ Elaborar arcabouço legal específico com **parâmetros objetivos** e **processos transparentes**, de forma **participativa**
- ❑ Tornar o processo **auto declaratório, online e integrado**
- ❑ Lançar um “*Código de Conduta para Aquicultura Responsável*” ao exemplo do Código de Conduta para a Pesca Responsável da FAO

**Código** - informações elaboradas por **todos** os envolvidos na atividade, com o objetivo de orientar e disciplinar pessoas/empresas para manter os princípios de responsabilidade ambiental, social e econômica



# ***Muito obrigado!***

**Eduardo Ono**  
**Comissão Nacional de Aquicultura**  
[eduardo.ono@cna.org.br](mailto:eduardo.ono@cna.org.br)  
**(61) 2109-4139**